

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025
(1ª RETIFICAÇÃO)**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e levando em conta o quanto apontado pela Comissão de Seleção no bojo do referido Edital,

R E S O L V E

Fica alterado o item, 3.2,1 abaixo relacionado, do Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2025, que passa a contar com a seguinte redação:

Item	Redação original:	Nova redação:
3.2 3.2.1	Técnico de Nível Superior – Programação REQUISITO: Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e Registro Profissional na função ou similar junto a SRTE.	Técnico de Nível Superior – Programação REQUISITO: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e Registro Profissional na função ou similar junto a SRTE.

DIRETORIA GERAL, em 24 de março de 2025

FLAVIO SILVA GONÇALVES
Diretor